

PORTARIA Nº 1757/SSDPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020577-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/10/2025 a 29/10/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
29/10/2025 a 03/11/2025	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor(a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
03/11/2025 a 10/11/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
10/11/2025 a 17/11/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
17/11/2025 a 24/11/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael M. Pereira Batista
24/11/2025 a 01/12/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
01/12/2025 a 08/12/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
08/12/2025 a 15/12/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Nathália Moreira Medeiros
15/12/2025 a 19/12/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e65a51e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar